

Direcção Regional da Economia do Norte

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Sabrosa, e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede de Trás-os-Montes — Vila Real, para o estabelecimento da linha aérea a 30 kV, com 1101,23 m, para PT 77 Paradelas de Guães-Quinta do Cabril, Paradelas de Guães, concelho de Sabrosa, a que se refere o processo n.º 6253 1/29720.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

27 de Julho de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto*. 3000213354

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede de Trás-os-Montes — Vila Real, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV com 430 m, de ap. 28 LN p/ PT Bragado C. M. Vila Pouca de Aguiar a PT, NORINTER — Construtores de Autoestradas ACE — A 24 — nó de Bragado, Bragado, concelho de Vila Pouca de Aguiar, a que se refere o processo n.º 6253 1/29754.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

27 de Julho de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto*. 3000213353

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Lamego, e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede de Trás-os-Montes — Vila Real, para o estabelecimento da linha aérea a 30 kV, com 530 m, de PT 132; Cambres-Lagares — modificação — Cambres, concelho de Lamego, a que se refere o processo n.º 6253 1/20733.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

27 de Julho de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto*. 3000213352

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente

na Secretaria da Câmara Municipal de Resende, e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede de Trás-os-Montes — Vila Real, para o estabelecimento da linha aérea a 30 kV, com 1428 m, de ap. 2 da LN p/PT 43 São Cipriano-Telhado (Lagariça) a PT; Freigil-Arguinhas, Freigil, concelho de Resende, a que se refere o processo n.º 6253 1/29752.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

27 de Julho de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto*. 3000213351

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Chaves, e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede de Trás-os-Montes — Vila Real, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV, com 98,49 m, de ap. 2 da LN p/PT Fronteira-Vila Verde da Raia II a PT; Norinter Construtores de Autoestradas ACE — A 24 — nó de Vila Verde da Raia, Vila Verde da Raia, concelho de Chaves, a que se refere o processo n.º 6253 1/29750.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

26 de Julho de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto*. 3000213350

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral da Saúde

Hospital de Sousa Martins

Despacho (extracto)

Por despacho 7 de Abril de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, foi ratificada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, por urgente conveniência de serviço, por um período de três meses, com efeitos a 15 de Maio de 2006, com as enfermeiras Sandra Mansa Paulo Carona Marques e Lígia Maria Martins Monteiro Santos Marcelino.

4 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*. 3000210999

Despacho (extracto)

Maria de Fátima Martins Melo, enfermeira, nível 1, no Hospital de Sousa Martins, Guarda, em regime de contrato de trabalho a termo certo — autorizada a rescisão do contrato, a seu pedido, por despacho da vogal executiva do conselho de administração de 13 de Junho de 2006, com efeitos a 2 de Julho de 2006.

4 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*. 3000211000

Despacho (extracto)

Por despacho de 4 de Maio de 2006 do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins — Guarda, ratificado por deliberação do